



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

EDITAL N° 02/2015 – PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos – PPGCTA do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Pará comunica que **a partir da data de divulgação até o preenchimento das vagas, das 9 às 14h, de segunda-feira a sexta-feira**, estão abertas as inscrições de candidatos ao Exame de Seleção para o Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos – PPGCTA.

1 – DOS REQUISITOS

Poderá se inscrever neste edital qualquer candidato com mestrado na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins.

Parágrafo Único: A inscrição de candidato, concluinte de curso de Mestrado, poderá ser acatada, condicionalmente, devendo o mesmo, caso aprovado na seleção, apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório de conclusão do curso de Mestrado. Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPGCTA.

2 – DA INSCRIÇÃO

- As inscrições serão realizadas diretamente na Secretaria do PPGCTA ou por correio, no caso de o candidato residir fora da Região Metropolitana de Belém-PA. A inscrição do candidato é gratuita.
- O candidato que necessitar realizar sua inscrição pelos Correios deverá encaminhar à Secretaria do PPGCTA os documentos relacionados no item 2.1, exclusivamente por meio de SEDEX/AR, com postagem até a data limite de inscrição; devendo também, paralelo a esse procedimento, encaminhar ao e-mail ppgcta@ufpa.br, o Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, o código Identificador do objeto, para o devido rastreamento, cópias do RG, do CPF e do diploma de Mestrado.

- Será permitida a inscrição por procuração reconhecida em cartório, mediante a entrega desse documento, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador (Registro Geral), além dos documentos exigidos para inscrição.
- O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.
- Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta.
- O candidato que, no pedido de inscrição ao processo seletivo declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD), deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência, para as devidas providências.

2.1 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível no *site*: www.posgraduacao.ufpa.br/ppgcta, www.ppgcta.ufpa.br/ ou na Secretaria do PPGCTA);
- Documento Oficial de Identidade – Registro Geral (fotocópia);
- CPF (fotocópia);
- Título de eleitor e comprovante(s) de comparecimento à última eleição;
- Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins, reconhecido pela CAPES (fotocópia);
- Atestado ou Declaração, emitido por Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou áreas afins, reconhecido pela CAPES, afirmando que o candidato concluirá todas as suas obrigações acadêmicas até a data da matrícula no Doutorado (para candidatos concluintes);
- Histórico escolar do curso de Graduação e Mestrado, devidamente carimbado pela instituição emitente (fotocópia);
- Currículo Lattes atualizado (em três vias) e documentado (uma via) (fotocópias dos comprovantes das atividades indicadas no Currículo, em ordem cronológica) – modelo disponível em <http://lattes.cnpq.br>;
- Carta de anuência de um orientador potencial (modelo disponível no *site* www.posgraduacao.ufpa.br/ppgcta ou na Secretaria do PPGCTA);
- Anteprojeto de Tese (em três vias) (com no mínimo 5 e no máximo 10 páginas) (modelo disponível no *site* www.posgraduacao.ufpa.br/ppgcta, www.ppgcta.ufpa.br/ ou na Secretaria do PPGCTA);

- Duas fotografias 3x4 (iguais e recentes);
- Cópia do RNE (para candidatos estrangeiros).
- Os documentos relacionados acima deverão ser apresentados juntamente os respectivos originais, no caso de inscrição presencial. No caso de inscrições via Correios, os documentos deverão ser autenticados em cartório ou ter o carimbo de confere com o original, certificado por uma instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC. Ou apresentar os originais na secretaria do PPGCTA até 24 h antes da data prevista para a avaliação do currículo.
- Os documentos relacionados acima poderão ser resgatados pelos candidatos não aprovados, quando solicitados, 15 dias após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo, ficando disponíveis por um período máximo de 30 dias. Ao fim desse prazo, os documentos serão destinados à reciclagem.

3 – DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

O exame de seleção dos candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas será efetuado por uma Comissão Examinadora designada pelo Colegiado, e terá as seguintes etapas:

1. Avaliação do Anteprojeto de Tese e da defesa do mesmo, mediante apresentação oral do candidato.
2. Avaliação do *Curriculum Lattes*;
3. §1º – Cada um dos itens do processo seletivo será avaliado numa escala de zero a 10 (dez). Para ser considerado aprovado o candidato deverá obter nota mínima 7 (sete) em todas as etapas. §2º – Na defesa do anteprojeto de tese, cada candidato terá até 15 minutos para a exposição do mesmo.

§3º – A nota final de cada item do exame será a média aritmética simples dos graus atribuídos por cada avaliador, calculados até a segunda decimal, sem arredondamento.

§4º – A nota final do exame de seleção será calculada pela média aritmética simples das notas de cada item do exame,

§5º – A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita pela Secretaria do Curso, por ordem de classificação, não cabendo recurso das decisões da Comissão Examinadora, no que diz respeito ao exame de seleção.

4 – DAS VAGAS E BOLSAS DE ESTUDOS

- No presente edital serão disponibilizadas **4 vagas**;
- Este Edital poderá disponibilizar Bolsas de Estudos de Doutorado (para as quais se exigirá dedicação exclusiva); obedecendo à ordem de classificação,

- As vagas oferecidas no presente Edital serão para o Curso com sede em Belém-PA.

Parágrafo Único: A matrícula do candidato aprovado, sem Bolsa de Estudo, no Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, estará condicionada à manifestação formal do candidato aprovado e de seu Orientador, atestando que aquele poderá cursar o Doutorado sem o auxílio de Bolsa.

5 – DO CALENDÁRIO

- Período para inscrição: fluxo contínuo – das 9h às 14h.
- Divulgação da homologação da inscrição: até dois dias após a efetivação da inscrição.
- Apresentação e avaliação do anteprojeto: até dez dias após a efetivação da inscrição.
- Avaliação do *Curriculum Lattes*, até dois dias após a apresentação do anteprojeto.
- Divulgação do resultado final: dois dias após a conclusão de todas as etapas (será divulgado na Secretaria do PPGCTA e/ou no *site* www.ppgcta.ufpa.br).

6 – DAS MATRÍCULAS

- Período de matrícula: até 5 dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo
- Horário: 9h às 12h e das 14h às 16h

7 – DOS ORIENTADORES DISPONÍVEIS

- Alessandra Santos Lopes (1 vaga)
- Maria Regina Sarkis Peixoto Joele (1 vaga)
- Raul Nunes de Carvalho Junior (1 vaga)
- Rosinelson da Silva Pena (1 vaga)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos – PPGCTA – Instituto de Tecnologia – Universidade Federal do Pará – Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Av. Augusto Corrêa, 01 – Bairro: Guamá – CEP. 66.075-900 – Belém-PA.

Fone/Fax: 3201-8861– E-mail: ppgcta@ufpa.br – *site*: www.ppgcta.ufpa.br

Belém, 01 de setembro de 2015.

Prof^ª. Dr^ª. Lúcia de Fátima Henriques Lourenço
Prof. Dr. Antonio Manoel da Cruz Rodrigues
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos